SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19
NIRE nº 3.330.013.730-1
Companhia Aberta

DIVULGAÇÃO DO MAPA DE VOTAÇÃO SINTÉTICO CONSOLIDADO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

A Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições das Resoluções CVM n.º 80 e 81/2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nenhuma instrução de voto foi transmitida pelos acionistas à instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de sua emissão, a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), aos seus agentes de custódia e, tampouco, diretamente à Companhia, em relação a todas e quaisquer das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária. Nesse sentido, não há mapa de votação sintético a ser divulgado.

A Companhia informa ainda que, tendo se encerrado o prazo legal para envio de requerimento de adoção do procedimento de voto múltiplo, não foi atingido o percentual mínimo necessário para sua adoção, ou seja, de 5% (cinco por cento) do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Fabio Bergman
Diretor de Relações com o Investidor